

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros

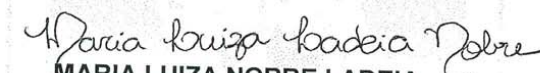


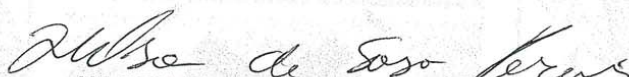
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA **ESTADO DA BAHIA** **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei Municipal nº 58, de Novembro de 2005, juntamente com a Resolução nº. 03 de 25 de março de 2009.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE JULHO DE 2015.


LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


MARIA LUIZA NOBRE LADEIA
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


UILSON DE SOUZA PEREIRA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


OSMAR DE ALMEIDA DOURADO
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
124665B476FA5F46E7A3FDEAD70F11DD